

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouito da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	2
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	5
CÂMARA MUNICIPAL.....	6

www.campos.rj.gov.br

COMUNICADO

No D.O. nº LXII, do dia 1 de julho de 2016, nas datas dos cabeçalhos das páginas, ONDE SE-LÊ: Ano III - Nº LXIII - Poder Executivo - Campos dos Goytacazes - sexta-feira - 1 de julho de 2016, LEIA-SE: Ano III - Nº LXII - Poder Executivo - Campos dos Goytacazes - sexta-feira - 1 de julho de 2016

Atos da Prefeita

Decreto nº 202/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 333.382,96 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.276,74
1.15.451.0135.1925 - PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.856,14
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.250,08
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	230.000,00
TOTAL DA UG	333.382,96

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1969173

Decreto nº 201/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.542.100,00 (três milhões, qui-

nhentos e quarenta e dois mil e cem reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
1.04.123.0016.1893 - EQUALIZACAO DA TAXA DE JUROS	
FONTE 0210 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00
1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDECAM	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	510.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
TOTAL DA UG	5.800,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300,00
1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.001.300,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	960.000,00
TOTAL DA UG	960.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEIT. DA SECRET. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	360.000,00
TOTAL DA UG	360.000,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	700.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
TOTAL DA UG	705.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
1.04.123.0018.2077 - APOIO FINANCEIRO	
FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS- TRANS I.PRIV C/F LU	400.000,00

1.20.661.0016.1895 - FINANCIAMENTO DIRETO - FUNDECANA	
FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS- TRANS I.PRIV C/F LU	100.000,00
1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDECAM	
FONTE 0210 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
TOTAL DA UG	510.000,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.032.100,00
TOTAL DA UG	3.032.100,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1969172

Decreto nº 203/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Portaria N°1112/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito portaria nº 845/2015 que nomeou, **Carlos Magno da Silva Amancio**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Gerente de Ensino Religioso, **Simbolo DAS 5** com vigência a conta de 28/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1113/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fabiano Vieira Pinheiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Gerente de Ensino Religioso, **Simbolo DAS 5** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N° 1114/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Judson Vieira de Mello**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de Coordenadora de Programa Tabagismo, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1015/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sérgio Dias Provisano**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretor da CE João Perdecete Neto, Classificação "A", **Simbolo FG - 03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1116/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Izabela Nogueira dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. José Moreira Classificação "C", **Simbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1969171

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de Julho, 60 representada neste ato pelas Sr. Frederico Tavares Rangel, CPF nº 030.558.877-00, Secretário de Educação neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 297.580,25 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	297.580,25
TOTAL DA UG	297.580,25

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	297.580,25
TOTAL DA UG	297.580,25

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1969174

por manifestação livre, a responsabilidade pelos valores de R\$ 16.643,41 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondente ao mês de Novembro e R\$ 16.643,41 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), referente ao mês de Dezembro de 2015, no total de R\$ 33.286,82 (Trinta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente ao Reconhecimento de Dívida em nome de CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, podendo o pagamento ser feito em parcela única ou em até 06(seis) parcelas.

Campos dos Goytacazes, 04 de Julho de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário de Educação

Id: 1969127

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de Julho, 60 representada neste ato pelas Sr. Frederico Tavares Rangel, CPF nº 030.558.877-00, Secretário de Educação neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelos valores de R\$ 2.837,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), correspondente ao mês de Novembro e R\$ 2.482,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), referente ao mês de Dezembro, no total de R\$ 5.319,00 (cinco mil, trezentos e dezenove reais), referente ao Reconhecimento de Dívida em nome de INSTITUTO BRASILEIRO ALBERES BATISTA, podendo o pagamento ser feito em parcela única ou em até 06(seis) parcelas.

Campos dos Goytacazes, 04 de Julho de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário de Educação

Id: 1969128

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de Julho, 60 representada neste ato pelas Sr. Frederico Tavares Rangel, CPF nº 030.558.877-00, Secretário de Educação neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelos valores de R\$ 48.443,00(Quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), correspondente ao mês de Setembro e R\$ \$ 48.443,00(Quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais) de novembro de 2015), referente ao Reconhecimento de Dívida em nome de COLEGIO CENECISTA BARTHLOLOMEU LYSANDRO, podendo o pagamento ser feito em parcela única ou em até 06(seis) parcelas.

Campos dos Goytacazes, 04 de Julho de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário de Educação

Id: 1969129

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de Julho, 60 representada neste ato pelas Sr. Frederico Tavares Rangel, CPF nº 030.558.877-00, Secretário de Educação neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelos valores de R\$ 76.453,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), correspondente ao mês de setembro, R\$ 75.195,00 (setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais), referente ao mês de Outubro de 2015, no total de R\$ 151.748,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais), referente ao Reconhecimento de Dívida em nome de EXTERNATO BRASIL, podendo o pagamento ser feito em parcela única ou em até 06(seis) parcelas.

Campos dos Goytacazes, 04 de Julho de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário de Educação

Id: 1969130

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de Julho, 60 representada neste ato pelas Sr. Frederico Tavares Rangel, CPF nº 030.558.877-00, Secretário de Educação neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelos valores de R\$ 6.761,02 (Seis mil, setecentos e sessenta e um reais e dois cen-

tavos), correspondente ao mês de Dezembro de 2015, no total de R\$ 6.761,02 (Seis mil, setecentos e sessenta e um reais e dois centavos), referente ao Reconhecimento de Dívida em nome de FACULDADE MEDICINA DE CAMPOS, podendo o pagamento ser feito em parcela única ou em até 06(seis) parcelas.

Campos dos Goytacazes, 04 de Julho de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário de Educação

Id: 1969131

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de Julho, 60 representada neste ato pelas Sr. Frederico Tavares Rangel, CPF nº 030.558.877-00, Secretário de Educação neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelos valores de R\$ 16.827,00 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais), correspondente ao mês de Setembro de 2015, no total de R\$ R\$ 16.827,00 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais), referente ao Reconhecimento de Dívida em nome de L.M. VARELA-ME- CENTRO EDUCACIONAL OTÍLIA BRAGA- CEOB, podendo o pagamento ser feito em parcela única ou em até 06(seis) parcelas.

Campos dos Goytacazes, 04 de Julho de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário de Educação

Id: 1969132

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de Julho, 60 representada neste ato pelas Sr. Frederico Tavares Rangel, CPF nº 030.558.877-00, Secretário de Educação neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelos valores de R\$ 5.580,00(Cinco mil quinhentos e oitenta reais), correspondente ao mês de Outubro de 2015, no total de R\$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais), referente ao Reconhecimento de Dívida em nome de CENTRO EDUCACIONAL 13 DE MAIO, podendo o pagamento ser feito em parcela única ou em até 06(seis) parcelas.

Campos dos Goytacazes, 04 de Julho de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário de Educação

Id: 1969133

Secretaria Municipal de Fazenda

Portaria SMF nº 04/2016, de 07 de julho de 2016.

Instaura a Comissão responsável pelo IPTU/2017 e pelo mapeamento e propostas de modernização para a atualização do cadastro imobiliário, objetivando incremento de lançamentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Secretaria Municipal de Fazenda, em continuidade às providências já adotadas;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as medidas relativas à cobrança do IPTU 2017;

CONSIDERANDO a contínua necessidade de modernização e atualização do cadastro imobiliário.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a comissão composta pelos servidores abaixo, para que apresentem Relatório Conclusivo contendo as medidas necessárias à cobrança do IPTU 2017, bem como aqueles pertinentes à modernização e reestruturação do Cadastro Imobiliário.



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 23/06/2016 AS 08:10 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

DATA : 23/06/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		170.652,74	839.082,83	668.430,09C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			25.156,25	25.156,25C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			25.156,25	25.156,25C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			25.156,25	25.156,25C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - C			25.156,25	25.156,25C
499610200	RESTITUICOES			25.156,25	25.156,25C
499610201	RESTITUICOES DE CONVENIOS			25.156,25	25.156,25C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	247.485,44D	4.614.494,83	82.015,00	4.779.965,27D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		4.614.494,83	82.015,00	4.532.479,83D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		20.400,00		20.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		20.400,00		20.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		20.400,00		20.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		4.594.094,83	82.015,00	4.512.079,83D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		3.762.620,13		3.762.620,13D
522110000	DOTACAO INICIAL		2.020.400,00		2.020.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		2.020.400,00		2.020.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		1.742.220,13		1.742.220,13D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		1.742.220,13		1.742.220,13D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		1.742.220,13		1.742.220,13D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		831.474,70	82.015,00	749.459,70D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		831.474,70	82.015,00	749.459,70D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		831.474,70	82.015,00	749.459,70D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		831.474,70		831.474,70D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			82.015,00	82.015,00C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	247.485,44D			247.485,44D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	247.485,44D			247.485,44D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	247.485,44D			247.485,44D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	247.485,44C	4.470.600,76	9.003.080,59	4.779.965,27C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		3.728.144,44	8.260.624,27	4.532.479,83C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		26.600,94	47.000,94	20.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		26.600,94	20.400,00	6.200,94D
621200000	= RECEITA REALIZADA			26.600,94	26.600,94C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		3.701.543,50	8.213.623,33	4.512.079,83C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		2.566.509,10	6.329.129,23	3.762.620,13C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.431.474,70	3.844.635,13	2.413.160,43C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		1.431.474,70	3.844.635,13	2.413.160,43C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			600.000,00	600.000,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO			600.000,00	600.000,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.135.034,40	1.884.494,10	749.459,70C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		609.919,05	858.812,70	248.893,65C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		525.115,35	527.904,05	2.788,70C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			497.777,35	497.777,35C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.135.034,40	1.884.494,10	749.459,70C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.135.034,40	1.884.494,10	749.459,70C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.135.034,40	1.884.494,10	749.459,70C

Assinatura Presidente do CMPDCA
Assinatura Resoureiro do CMPDCA
Lucelia A. N. Lubiano
Contadora - FMA
CRC/RJ: 104578/O-3
Matricula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 23/06/2016 AS 08:10 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

DATA : 23/06/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		609.919,05	858.812,70	248.893,65C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		525.115,35	527.904,05	2.788,70C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			497.777,35	497.777,35C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	247.485,44C	742.456,32	742.456,32	247.485,44C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	247.485,44C	742.456,32	742.456,32	247.485,44C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	247.485,44C	494.970,88	247.485,44	247.485,44C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	247.485,44C	494.970,88	247.485,44	247.485,44C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		247.485,44	494.970,88	247.485,44C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC		247.485,44	494.970,88	247.485,44C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	463.161,47D	8.231.337,30	524.378,29	8.170.120,48D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.332,16D	8.049.618,55	497.777,35	7.591.173,36D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	39.332,16D	524.378,29	497.777,35	65.933,10D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	39.332,16D	524.378,29	497.777,35	65.933,10D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.805,63D	524.378,29	497.777,35	28.406,57D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS	37.526,53D			37.526,53D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		7.525.240,26		7.525.240,26D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		7.525.240,26		7.525.240,26D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.762.620,13		3.762.620,13D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.762.620,13		3.762.620,13D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.762.620,13		3.762.620,13D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.762.620,13		3.762.620,13D
790000000	OUTROS CONTROLES	423.829,31D	181.718,75	26.600,94	578.947,12D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	10.000,00D			10.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	10.000,00D			10.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	10.000,00D			10.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	10.000,00D			10.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		26.600,94	26.600,94	26.600,94D
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		26.600,94	26.600,94	26.600,94D
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		26.600,94	26.600,94	26.600,94D
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		26.600,94	26.600,94	26.600,94D
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		26.600,94		26.600,94D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES			26.600,94	26.600,94C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	413.829,31D	155.117,81		568.947,12D
797300000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	413.829,31D	155.117,81		568.947,12D
800000000	CONTROLES CREDORES	463.161,47C	8.615.488,32	16.322.447,33	8.170.120,48C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	39.332,16C	8.595.088,32	16.146.929,52	7.591.173,36C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	39.332,16C	3.206.742,77	3.233.343,71	65.933,10C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	39.332,16C	3.206.742,77	3.233.343,71	65.933,10C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	214.619,83D	1.329.252,05	606.393,29	937.478,59D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		609.919,05	858.812,70	248.893,65C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	253.951,99C	1.020.086,23	775.389,49	9.255,25C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	247.485,44C	1.020.086,23	775.389,49	2.788,70C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	6.466,55C			6.466,55C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		247.485,44	992.748,23	745.262,79C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		5.388.345,55	12.913.585,81	7.525.240,26C

Assinatura Presidente do CMPDCA
Assinatura Resoureiro do CMPDCA
Lucelia A. N. Lubiano
Contadora - FMA
CRC/RJ: 104578/O-3
Matricula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 23/06/2016 AS 08:10 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MAIO

DATA : 23/06/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822100000	COTA DE DESPESA		5.388.345,55	12.913.585,81	7.525.240,26C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		2.068.731,75	5.831.351,88	3.762.620,13C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		600.000,00	3.762.620,13	3.162.620,13C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		831.474,70	82.015,00	749.459,70D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		609.919,05	858.812,70	248.893,65C

822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		27.338,00	527.904,05	500.566,05C
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C			600.000,00	600.000,00C
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.319.613,80		7.082.233,93	3.762.620,13C
822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	1.353.104,70		3.762.620,13	2.409.515,43C
822120400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		831.474,70	835.119,70	3.645,00C
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C		609.919,05	858.812,70	248.893,65C
822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C		525.115,35	527.904,05	2.788,70C
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C			497.777,35	497.777,35C
822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C			600.000,00	600.000,00C
890000000 OUTROS CONTROLES		423.829,31C	20.400,00	175.517,81	578.947,12C
891000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		10.000,00C			10.000,00C
891200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		10.000,00C			10.000,00C
891210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		10.000,00C			10.000,00C
891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	10.000,00C			10.000,00C
892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			20.400,00	20.400,00	10.000,00C
892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			20.400,00	20.400,00	20.400,00C
892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			20.400,00	20.400,00	20.400,00C
892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			20.400,00	20.400,00C
892220900 * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O		20.400,00		20.400,00C
897000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		413.829,31C		155.117,81	568.947,12C
897300000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		413.829,31C		155.117,81	568.947,12C
897310000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		413.829,31C		155.117,81	568.947,12C
897310500 = RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	C	413.829,31C		155.117,81	568.947,12C

RESUMO :	=	
ATIVO	=	350.917,16D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	106.668,59C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	1.245.828,84D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.490.077,41C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	4.779.965,27D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	4.779.965,27C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	8.170.120,48D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	8.170.120,4C

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora - FMA
CRC/RJ: 104578/O-3
Matrícula: 24139

Resolução
do **CMPDCA**

Paulo Ricardo de Paiva
responsável
do **CMPDCA**

Id: 1969151

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2014.105.000002-5-PR
Concorrência Pública nº 001/2014
Contrato nº 0182/2014
Empresa Contratada: WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 10.380.073/0001-00
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Alcebades Schwarts - Rua Theotônio Ferreira de Araujo - Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes/RJ, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivado: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da assinatura: 12/02/2016

Campos dos Goytacazes, 07 de Julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1969165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2013.105.000097-1-PR
Concorrência Pública nº 016/2013
Contrato nº 0116/2014
Empresa Contratada: DUBAI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.966.624/0001-84
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para obra de reforma e ampliação do STIAC (Sindicato dos Trabalhadores Industriais do Açúcar) - Rua Lacerda Sobrinho - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 15/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 07 de Julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1969166

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Fazenda, manifestado através do ofício nº 938/2016, está ADIADA "SINE DIE" a licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 023/2016, conforme discriminada abaixo, que estava marcada para o dia 11 de julho de 2016, às 10h (dez horas).

Objeto: Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços, em caráter de exclusividade, de processamento de créditos provenientes de folha de pagamento aos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura; pagamento a fornecedores da Prefeitura; realização de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores da Prefeitura, excetuando-se os pagamentos feitos através de convênios e assemelhados, e, sem exclusividade, de consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura, arrecadação de ISSQN, demais tributos municipais e taxas diversas do Município; aplicação financeira da disponibilidade de caixa nos mínimos patamares de mercado, arrecadação de carne de IPTU com espaço publicitário da Instituição Financeira em suas capas e/ou contracapas, conforme descrito no Anexo XI do Edital.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Convocação e AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade. Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais

emitido pela Divisão de Almojarifado da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, onde as empresas classificadas em 1º lugar tiveram suas amostras reprovadas / ou não apresentaram amostras, a saber: OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, dos itens 14, 18 e 20; A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, dos itens 15, 16 e 21; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, dos itens 19, 23, 25, e 27 e VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, dos itens 03, 28, 38 e 40, A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO das empresas licitantes: OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, classificada em 2º lugar nos itens 15, 16, 19, 27 e 40; A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, classificada em 2º lugar nos itens 20 e 23 e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, classificada em 2º lugar nos itens 03, 14 e 21 para apresentarem amostras conforme o subitem 5.2 do termo de referência (em até 48 horas) e Comunica a empresa A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, segunda colocada nos itens 18, 25 e 28 que dará continuidade ao certame, tendo em vista que os valores apresentados pela mesma dos referidos itens estão acima do estimado pela PMCG e posteriormente convocação de amostra.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2016.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1969163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

A Empresa Municipal de Habitação do Município de Campos dos Goytacazes, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: contratação de 03 (três) caminhões sewer-jet e 03 (três) caminhões fossa para atuar nas localidades onde a EMHAB tem responsabilidade com manutenção nas redes de esgoto.

2 - Valor Estimado das Obras:
R\$ 1.279.021,92 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, vinte e um reais e noventa e dois centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
27 de julho de 2016 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1969164

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O COLÉGIO CONQUISTA DE CAMPOS LTDA. ME.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E O COLÉGIO CONQUISTA DE CAMPOS LTDA. ME.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objetivo desenvolver o Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no subsídio referente a 24 (vinte e quatro) bolsas de estudo para ensino infantil e fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo) II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479

Natureza da Despesa: 3.3.60.39

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 20.328,00 (vinte mil, trezentos e vinte e oito reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais). E, será repassado em 07 (sete) parcelas sucessivas mensais de R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de junho de 2016 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 29 de junho de 2016.

Id: 1969176

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2016, do tipo menor preço por item, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Aquisição de uniformes para atender aos projetos, escolinhas e professores da Fundação Municipal de Esportes.

Motivo do adiamento: Inexistência de tempo hábil à análise e resposta de impugnação ao edital.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2016.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1969161

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRAZO

PROCESSO nº 2012.019.000650-8-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2012

CONTRATO Nº 338/2012

OBJETO: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviços de iluminação de grande porte para atender aos eventos artísticos e culturais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATADA: ABERTURA COM. DE APARELHOS MUSICAIS PROM. E EVENTOS LTDA.

CNPJ sob o nº 01.495.939/0001-37

Prazo aditivado 06 (seis) meses.

Saldo contratual remanescente.

Data da Assinatura: 23/05/2016.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Publicado por omissão)

Id: 1969115

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO nº 2012.019.000658-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2012

CONTRATO Nº 344/2012

OBJETO: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviços de engenharia para locação de sonorização de grande porte para atender as necessidades do calendário de eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes - RJ.

CONTRATADA: ABERTURA COM. DE APARELHOS MUSICAIS PROM. E EVENTOS LTDA.

CNPJ sob o nº 01.495.939/0001-37

Prazo aditivado 06 (seis) meses.

Saldo contratual remanescente.

Data da Assinatura: 23/05/2016.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Publicado por omissão)

Id: 1969116

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-A/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 007-A/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames de angiografia cerebral dos quatros vasos, que visam garantir a assistência em saúde dos pacientes internados no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus pertencente a Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1969167

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames de angiografia cerebral dos quatros vasos, que visam garantir a assistência em saúde dos pacientes internados no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus pertencente a Fundação Municipal de Saúde, foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1969168

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender as Centrais de Esterilização visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de julho de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) caixa de grampo tipo trilho 80mm com 50 unidades (DE AÇO - referência ACC)..

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMS

Id: 1969169

Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.044.000012-8-PR
PREGÃO Nº: 003-A/2016
CONTRATO Nº: 0038/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM TIPO PASSEIO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: 59.104.422/0024-46
VALOR GLOBAL: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATA.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

Id: 1969103

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.044.000044-9-PR
PREGÃO Nº: 007/2015
CONTRATO Nº: 0039/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATIVIDADES MANUAIS E LÚDICAS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 39.240.676/0001-98
VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,60 (Três mil e oitocentos reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

Id: 1969104

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.044.000043-1-PR
PREGÃO Nº: 006/2015
CONTRATO Nº: 0040/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: FLOR DE LIZ - RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.848.430/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.614,00 (Três mil, seiscentos e quatorze reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

Id: 1969105

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.044.000043-1-PR
PREGÃO Nº: 006/2015
CONTRATO Nº: 0041/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 39.240.676/0001-98
VALOR GLOBAL: R\$ 9.540,00 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

Id: 1969106

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg (para cozinha), para atender às necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de julho de 2016 às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2016.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FMIJ

Id: 1969162

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 010/2016

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 12 de Julho do corrente ano, às 15:00h, em primeira convocação, e às 15:15 horas, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura de ata;
- 2 - Leitura de Expediente;
- 3 - Apresentação de dissertação acerca de medida-socioeducativa;
- 4 - Evento em comemoração aos 26 anos do ECA;
- 5 - Discussões e colaborações acerca do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- 6 - Solicitação de Registro de Programa;
- 7 - Parecer da Comissão de Normas;
- 8 - Aprovação de contas do Projeto Canoa - Grupo Espírita Francisco de Assis, 10ª parcela, referente ao exercício de 2014;
- 9 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de Julho de 2016.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias
Presidente do CMPDCA

Id: 1969125

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0116/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0033/2015, que nomeou **Thatiana Gomes de Souza Cruz**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0117/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0219/2015, que nomeou **Thiago Rangel Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0118/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0076/2016, que nomeou **Julimar da Cruz Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0119/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Clara da Silva Amaral Braga da Cruz**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0120/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Maria Teresa Teixeira Ferreira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0121/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Yago Monteiro dos Santos Nagen Assed**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0122/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0024/2015, que nomeou **Victor da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0123/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0201/2015, que nomeou **Marcela Fernandes de Almeida**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 05 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0124/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Vanessa da Silva Claudino**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1969088

O Hemocentro Precisa de Você.
DE SANGUE